



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

22/11/07
Wesley

INDICAÇÃO N° IND 3150 /2007 007

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.R.O.

Em, 26/11/07.

Wesley
Fábio Pinheiro Lim.
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a implementação de energia elétrica e iluminação pública nas quadras de 01 a 05, na Estância Mestre D'armas, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal implementação de energia elétrica e iluminação pública nas quadras de 01 a 05, na Estância Mestre D'armas, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N° 3150 /2007
Fls. N° 01 BIA

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e, a população da Estância Mestre D'armas há muito tempo reivindica a implementação de energia elétrica e iluminação pública naquela localidade.

As lideranças comunitárias informam que é preocupante a situação dos moradores da região, pois além da dificuldade enfrentada pela falta de energia em suas residências, já aconteceram diversos assaltos, estupros e, até mesmo, homicídios, relacionados à falta de iluminação.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma melhoria sensível nos índices de criminalidade apontados naquela região e no bem-estar daquela comunidade.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, solicitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

